

Ata da vigésima oitava sessão ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, para votação do 1º Turno - LOA. No salão do plenário rosa feliz pereira. Observou-se que a mesa não está composta. Sob a presidência da vereadora Andreia Veiga, a presidente Andreia Veiga, convidou o vereador Edson Farias, a assumir a (primeira secretária) é o vereador Kennedy Santana, a assumir a (segunda secretária). A presidente Andreia Veiga, solicitou que o primeiro secretário, o vereador, Edson Farias, a realizar a chamada dos edis presentes: Andreia Veiga, Edson Farias, Walter Oeiras, Drô Alfaia, Kennedy Santana, Branco Manga, contatou-se a ausência do Vereador Marcos Paulo, encontra-se em Belém, cumprindo agenda. Vereador Edson Sousa, ausente por motivos pessoais. Vereador Izanides Filho, ausente por estar acompanhando seu pai, que se encontra doente. Vereadora Roberta Araújo, acompanhando a delegação dos Jogos Abertos, que se apresentará em Belém do Pará. Vereador Osvaldo Alves, até o momento não apresentou justificativa para sua ausência. Havendo o número legal, a presidente declarou aberta a sessão ordinária do dia de hoje, Invocando a proteção de Deus em nome do povo Oeirense declarou aberta a presente sessão. A presidente Andreia Veiga convidou os demais vereadores a realizar uma oração. Deu início conforme a disciplina o Regimento Interno desta Casa, com a apresentação do expediente, destinado à leitura de documentos de qualquer origem. Ressalta-se que durante todo o tempo da sessão, permanecera à disposição dos parlamentares e demais presentes, a Bíblia Sagrada, a Constituição Federal é Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Câmara Municipal. Ordem do Dia Passou-se à discussão e votação da ata da sessão ordinária anterior, conforme determina o Regimento Interno desta casa. A ata do dia 26/11, 27/11, 27/11, do 1º é 2º turno foi colocada em discussão e todos os vereadores votaram pela aprovação. A Presidente Andreia Veiga solicitou que o primeiro Secretário da Mesa procedesse à leitura da matéria dos expedientes, obedecendo à seguinte ordem: Expedientes oriundos do Poder Executivo, Expedientes oriundos de outras origens, Expedientes apresentados pelos vereadores. Com a palavra, sua Excelência o vereador Edson Farias: Parecer do relator e parecer da comissão Nº 004-2025-CFPFFO, referente ao projeto de lei de Nº 009-2025, de 26 de setembro de 2025, o qual “estima a receita e fixa a despesa do município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026, e da outras providências”, juntamente com a emenda modificativa de Nº 01-2025 e 02-2025. Projeto de lei de Nº 009-2025, de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual “estima a receita e fixa a despesa do município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o exercício

financeiro de 2026 e da outras providências”. Feita a leitura, excelência. Grande Expediente. A palavra foi facultada aos Senhores Vereadores para que se pronunciassem sobre a matéria em pauta, pelo prazo máximo de 20 minutos, conforme dispõe o inciso V do artigo 180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Com a palavra, o Vereador Branco Manga: O vereador cumprimentou a Sra. Presidente, Andreia Veiga, estendendo os cumprimentos aos demais vereadores e vereadoras presentes. Cumprimentou também os colegas, mencionando o amigo Drô Alfaia, e saudou o público presente, citando o Pastor Ocileno e o senhor Zeca Gaia do Caracuru, além dos servidores desta Casa, agradecendo pelo trabalho que realizam. O vereador destacou que, embora a sessão tratasse especificamente da matéria referente à LOA, aproveitou o momento para registrar agradecimentos, informando que possivelmente não poderá estar presente na sessão da próxima semana, que será a última do período. Agradeceu às pessoas do município de Oeiras do Pará pela recepção nas visitas realizadas ao longo do semestre, mencionando os deslocamentos pela BR, pelos rios, ilhas e toda a cidade. Agradeceu de forma especial à Presidente da Casa pelo apoio recebido no desempenho de seu mandato. O vereador Branco Manga agradeceu a Deus pela oportunidade e pela família, citando sua mãe, irmãos e amigos que o acompanham e o apoiam desde 2016, quando iniciou sua trajetória política, hoje já no terceiro mandato. Relatou dificuldades e desafios enfrentados, como longas viagens e deslocamentos noturnos, ressaltando tratar-se de parte natural da vida pública. O vereador também pediu desculpas às pessoas que não conseguiu visitar durante as ações de campo, explicando que, devido à extensão do município, não foi possível chegar a todas as residências. Informou que, na semana seguinte, iniciará nova maratona de visitas pelos rios e ilhas, citando o Pruanã de cima é Mocajatuba e outras localidades que ainda pretende alcançar, ressaltando que fará o possível dentro do tempo disponível. O Vereador Branco Manga prosseguiu fazendo uso da palavra, destacando que a sessão tratava da matéria referente à LOA, ressaltando sua importância por se tratar do orçamento do próximo ano. Pediu permissão à Presidência para registrar considerações pessoais e institucionais, já que ocupava a tribuna como autoridade. O vereador agradeceu pelo momento vivido durante a inauguração do Terminal Hidroviário e da Feira do Açaí, enfatizando a presença da governadora Hana, cuja fala segundo ele permanece em sua memória. Relatou que a governadora fez questão de chamar os vereadores para o seu lado durante a cerimônia, valorizando o trabalho do Legislativo e reconhecendo publicamente o esforço diário dos parlamentares municipais. Ressaltou que esse gesto demonstra respeito à Câmara, lembrando que muitas pessoas desconhecem a importância do vereador na aprovação do

orçamento e nas decisões que permitem o andamento da gestão municipal. O vereador pontuou que, em breve, será votado o orçamento referente ao exercício seguinte, destacando a relevância desse ato para áreas como saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas que mantêm o município em funcionamento. Observou que, apesar das críticas que alguns fazem ao papel do vereador, a administração somente pode executar suas ações porque a Câmara aprova as matérias essenciais. Agradeceu a Deus pela oportunidade de exercer seu mandato e afirmou que votará pela aprovação da LOA, sempre visando ao bem do Município de Oeiras do Pará e ao desenvolvimento da população nas diversas áreas. O vereador relatou ainda que, no mesmo dia, esteve na praia verificando o transporte escolar área que, segundo ele, defende há nove anos destacando sua importância por carregar alunos e professores, contribuindo diretamente para o futuro da educação no município. Finalizou agradecendo à Mesa Diretora pela permissão para se afastar momentaneamente da pauta para fazer seus registros, agradeceu à população de Oeiras do Pará e reforçou que o trabalho dos vereadores busca promover o bem social. Encerrando, desejou bênçãos a todos e informou que pretende fazer novo uso da palavra na segunda sessão subsequente. Ordem do Dia. A Presidente convidou o Vereador Drº Alfaia para proceder à leitura do Parecer do Relator referente ao Projeto de Lei nº 009/2025, de 26 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências, bem como das Emendas Modificativas nº 001/2025 e nº 002/2025. O vereador iniciou cumprimentando a todos, saudando em nome do Presidente da Comissão de Finanças, Vereador Kennedy Santana. Registrou a presença do senhor Dico Pinheiro e do Zeca Gaia e de seu amigo Tadeu, agradecendo por estarem presentes na Casa de Leis. Destacou que o dia era importante para a Câmara e para a população de Oeiras do Pará, por se tratar do momento de discutir, votar e aprovar o orçamento municipal. Reforçou, conforme já mencionado pelo Vereador Branco, que essa é uma atribuição anual do Poder Legislativo, parte essencial do trabalho dos vereadores. Informou que o orçamento para o próximo ano está estimado em aproximadamente R\$ 72 milhões, podendo variar para mais ou para menos, conforme o planejamento da gestão, que aponta tanto as despesas previstas quanto as fontes de receita. Ressaltou que se trata de um tema técnico e contábil, que exige análise criteriosa, motivo pelo qual os vereadores contam com o apoio da assessoria jurídica e da assessoria contábil da Casa, já que essa não é a área de formação dos parlamentares. Esclareceu que, durante a análise do Projeto de Lei nº 009/2025, foram realizadas modificações e apresentadas emendas, sempre buscando aproximar o texto legal daquilo

que melhor atende às necessidades e interesses da população de Oeiras do Pará. Com a palavra, o vereador Kennedy Santana: que iniciou cumprimentando a todos e, em nome da presidente da Casa, vereadora Andreia Veiga única mulher presente no momento, agradeceu a presença do público. Registrou a presença da filha do vereador Edson Farias, destacando a amizade e convivência esportiva, mencionando que ambos jogam vôlei juntos.

O vereador ressaltou a dedicação da Comissão de Finanças na apresentação do Projeto de Lei em pauta, enfatizando o compromisso em cumprir todas as normativas e exigências legais, atuando com responsabilidade no desempenho das funções legislativas. Agradeceu aos colegas que compõem a Comissão vereador Drô e vereador Osvaldo pela confiança ao indicá-lo como presidente. Por fim, informou que, antes da leitura do Parecer nº 04, faria a leitura da Emenda Modificativa nº 001/2025, já disponibilizada de forma impressa a todos os vereadores. Em seguida, o vereador Kennedy Santana procedeu à leitura da Emenda Modificativa nº 001/2025, apresentada ao Projeto de Lei nº 009/2025, de 26 de setembro de 2025. A referida emenda altera o artigo 6º, inciso I, do projeto, propondo a redução do limite para abertura de crédito suplementar. O vereador explicou que, conforme a emenda, o artigo 6º, inciso I, passa a vigorar com a seguinte redação: fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% do total das despesas fixadas na lei, com o objetivo de suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, observadas as categorias programáticas e utilizando recursos legalmente previstos. Justificou que a alteração visa adequar o percentual originalmente previsto de 60% de forma a preservar o equilíbrio entre a autonomia administrativa do Executivo e o devido controle orçamentário do Poder Legislativo. Ressaltou que os créditos suplementares possuem caráter excepcional, destinando-se apenas à correção de dotações insuficientes, conforme o artigo 167 da Constituição Federal, e que limites elevados fragilizam a fiscalização parlamentar. Pontuou ainda que o percentual de 20% é considerado parâmetro técnico amplamente utilizado por diversos municípios, por garantir flexibilidade administrativa sem comprometer a transparência e o planejamento fiscal. A redução, portanto, reforça o controle institucional sobre a execução orçamentária. A leitura foi concluída com o registro da data e assinatura do vereador Kennedy Santana, presidente da Comissão de Finanças e relator do Projeto de Lei nº 009/2025. É, pra finalizar aqui, deixar bem claro, a emenda não propõe que seja feita nenhuma alteração nos valores que já constam na LOA, até porque não cabe a esta casa fazer alteração no montante total, nós não podemos exceder. Mas em



si, ela torna, podemos dizer, legal o projeto que nós estamos votando hoje aqui. A exemplo, o Poder Executivo, na pessoa de sua excelência, nossa prefeita, ela encaminha a esta casa todas as presunções de despesas, de arrecadações que terá durante o ano de 2026, e estabelece uma margem para que sejam feitas as devidas alocações. E após nós verificarmos a fundo, presidente, legalmente falando, as câmaras municipais de todo o país aprovam cerca de 20% a 30%. Porém, precisamos exemplificar isso, se o Executivo necessitar mais, porque já está muito bem planejado aqui, mas se ele necessitar mais, ele encaminha a esta casa de lei, e esta casa de lei nunca se nega a fazer o seu trabalho. Nós somos do time que torce e que luta pelo desenvolvimento de Oeiras do Pará, e como eu já ressaltai aqui anteriormente, nós sempre estamos dispostos a aprovar tudo o que vier a somar com o desenvolvimento e crescimento deste município. A emenda, então, aqui, eu ressalto, ela é apenas uma adequação para que o projeto que vai ser votado hoje, ele esteja devidamente legal. Ou seja, o Poder Executivo faz o seu trabalho, e o Legislativo corresponde também, fazendo o seu trabalho muito bem feito. E aqui eu queria parabenizar o doutor Rogélio, o Jorge, parabenizar a direção desta Câmara, que deu todo o suporte para que um tempo recorde, presidente. Esta lei deveria ir à votação na próxima semana, mas graças ao empenho já foram mais de três reuniões desta semana, diariamente consecutivas, até podemos ver mais de perto o dia a dia dos nossos colegas aqui pela Câmara, e graças a Deus deu tempo de nós apresentarmos hoje. Então aqui eu quero prosseguir fazendo a leitura da proposta de emenda modificativa de número 002 de 2025 ao projeto de lei de número 007 de 2025, de 28 de agosto de 2025. Emenda realoca recursos consignados no quadro de pessoal e encargos para reforço em ações específicas sem alteração do montante global das despesas do município nos termos que especifica. O vereador que esta subscreve, com assento nesta casa, legislativa, nos termos do art. 108, inciso 1º, e 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, propõe a seguinte emenda modificativa ao projeto de lei supracitada. Emenda modificativa. Art. 1º. Fica reduzido o projeto de lei de número 009, de 2025, à LOA, de 2026, o valor consignado ao elemento despesa com o pessoal do Executivo, constante da unidade orçamentária de R\$ 31900400, no montante de R\$ 1.722.258,30, conforme quadros em anexos da Lei Orçamentária Anual de 2026. Art. 2º. O valor reduzido no artigo anterior será integralmente remanejado para reforço das seguintes ações, elementos de despesas que passam a constar na LOA de 2026, vinculadas às Secretarias Municipais de Educação. A Unidade Orçamentária 12-36-10011-1029, Construção e Ampliação de Unidades Escolares Fundeb, no valor de R\$ 1.622.258,30. Art. 3º. O remanejamento previsto nesta emenda não implica em majoração das despesas totais.

do município, representando apenas ajustes de alocação orçamentária, preservando a compatibilidade com a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os limites de gastos legais de execução. Art. 4º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei de número 009 de 2025. Justificativa. A emenda presente, ou a presente emenda modificativa, tem por finalidade promover adequação técnica na alocação de recursos previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026, realocando valores inicialmente consignados para despesas com o pessoal do Executivo, para ampliação direta em ações estruturantes vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, qual seja a construção de ampliação de unidades escolares. O município de Oeiras do Pará tem registrado crescente demanda por unidades educacionais, seja pelo aumento da população escolar, seja pela necessidade das melhorias e ampliação da rede existente, garantindo infraestrutura adequada, ambientes pedagógicos mais eficazes, segurança e conforto aos alunos e profissionais da educação. A medida também se harmoniza com as diretrizes nacionais, de melhorias de qualidade de ensino, bem como o Plano Municipal de Educação. O valor remanejado desta emenda não implica no total das despesas públicas previstas para 2026, tratando-se exclusivamente de redistribuição orçamentária interna, o que preserva o equilíbrio fiscal, observa os limites legais estabelecidos para despesas de pessoal, e está em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas de planejamento público. O reforço financeiro nesta ação permitirá condições mais adequadas para que o Governo Municipal possa executar investimentos essenciais em criação e ampliação de salas, unidades e estruturas escolares, diretamente revertendo em benefícios da comunidade contribuindo para o desenvolvimento educacional do município. Diante desta razão, resta demonstrado o interesse público e a oportunidade da presente proposta, razão pela qual espera-se sua aprovação pelos nobres vereadores. Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 03 de dezembro de 2025, Kennedy Santana, vereador republicanos, Drô Alfaia, vereador PDT. Finalizando, comentando sobre a proposta de emenda modificativa 002/2025, nobre colega vereador Edson Farias, um conhecedor da lei, durante as pesquisas foi identificado em comissão que as câmaras anteriores aprovaram as leis com valores acima daquilo que é permitido pelos tribunais, conforme observou o vereador Drô, conforme observou a contabilidade e o jurídico. Então, para que nós não possamos votar uma lei que não tenha legitimidade nem legalidade, nós propusemos a emenda modificativa 002 de 2025, para que nós possamos votar uma lei com misura, esta é a palavra, nesta casa. Então agora nós vamos ao parecer de número 004 de 2025 da CFPFFO, da Comissão de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão Permanente



de Finanças, Patrimônios, Fiscalização Financeira e Orçamentária, a CFPFFO, reunida, opinou unanimemente, considerando o parecer do relator, pela aprovação do projeto de lei de número 009 de 2025, de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a receita e fixa das despesas do município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências encaminhando a esta comissão. Ressalta-se, por oportuno, a sugestão para aprovação de emenda modificativa 001 de 2025, de autoria desta comissão permanente, a qual modifica o artigo 6º do inciso 1º, reduzindo a autorização prevista de 60% para 20% para abertura de créditos experimentais. O referido projeto de lei encontra-se revestido de legalidade, razão pela qual concluímos pela aprovação do mesmo, devendo ser observado e disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, em 02 de dezembro de 2025, Kennedy Santana, presidente da comissão de finanças, relator do projeto de lei do Executivo número 009 de 2025, Drô Alfaia, membro da comissão, Osvaldo Alves, membro da comissão. O vereador Kennedy Santana ressaltou, em suas considerações finais, que a semana foi dedicada ao aprofundamento da análise da Lei Orçamentária Anual de 2026, com o objetivo de assegurar que todas as ações defendidas pela Câmara Municipal, em conjunto com o Poder Executivo, estejam devidamente amparadas pela legalidade. Destacou que, no âmbito da comissão, solicitou a menção de pontos específicos constantes na LOA, entre eles a ação 10020, referente à construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS, cuja previsão está assegurada. Informou ainda estarem contemplados os incentivos ao Programa Mais Médicos, as contribuições previdenciárias (INSS), bem como as ações 10021 e 10022, relativas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, além da ação 2068, voltada à manutenção das ações de Atenção Primária. O vereador ressaltou a importância de garantir recursos para reformas e ampliações das UBS, visando a modernização do atendimento em saúde, inclusive com aquisição de equipamentos de informatização que possibilitem ao paciente e aos profissionais o acesso ao histórico de atendimentos de forma digital. Enfatizou que a LOA assegura tais investimentos, permitindo a continuidade e ampliação das ações de saúde no município. Parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Saúde pelos trabalhos realizados, especialmente pelo atendimento às áreas mais distantes. Registrou também elogios à administração da prefeita Gilma Ribeiro, destacando o atendimento dos munícipes que tinham como anseio, referente à instalação de unidade de saúde na região do Rio Anauerá, antes completamente desassistida, e hoje contemplada com unidade no Caracuru Boca, em razão da sensibilidade da gestão municipal às necessidades ribeirinhas.

O vereador salientou que, ao votar a LOA, os vereadores asseguram que todas as ações previstas para 2026 possam ser executadas, reforçando a importância do papel do Legislativo em dar legitimidade às ações do Executivo. Parabenizou os colegas vereadores pela compreensão da relevância da matéria, bem como os técnicos da Prefeitura pela elaboração de uma lei abrangente, que contempla diversas áreas e programas, inclusive novos projetos a serem implementados no próximo ano. Mencionou que a LOA prevê recursos para o Centro de Fisioterapia, e destacou também a ação 2133, destinada à promoção de eventos do calendário cultural, orçada em R\$ 730.900,00 para 2026. Informou que, com a aprovação da LOA, estarão assegurados os recursos para os festivais culturais, inclusive o Festival do Camarão e os festivais evangélicos. O vereador citou o festival da Igreja do pastor Lúcio, que celebrou 15 anos no município, destacando a relevância do trabalho da Igreja Quadrangular no bairro conhecido como Africana, onde, segundo relatou, antes havia recorrentes desavenças, posteriormente pacificadas após o estabelecimento da igreja no local. Destacou o impacto positivo da instituição na comunidade. Também fez referência ao Festival Cultural das Assembleias de Deus, registrando a eleição do pastor Célio Nauá como presidente da COMIEADEPA e do pastor Josué Nauá como segundo secretário, parabenizando ambos e desejando êxito na condução dos trabalhos. Por fim, afirmou que a LOA enviada pelo Executivo está bem elaborada, parabenizando a equipe responsável e reconhecendo o esforço dedicado à sua construção. Encerrou, assim, sua manifestação sobre o parecer. A Presidente indagou se havia alguém para discutir o parecer do relator. O vereador Edson Farias solicitou a palavra para discussão e iniciou parabenizando o relator pelo brilhante parecer referente ao Projeto de Lei nº 09, que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA, destacando a importância desse instrumento para o planejamento e execução das ações do Poder Executivo. Ressaltou que, sem a aprovação da LOA, o Executivo ficaria impossibilitado de realizar obras, pagamentos ou qualquer ação administrativa, ainda que houvesse recursos disponíveis em caixa. O vereador mencionou exemplo recente ocorrido nos Estados Unidos, onde, segundo relatado, a ausência de aprovação legislativa de projeto semelhante impediu o governo daquele país de realizar pagamentos, apesar da existência de recursos. Afirmou que tal exemplo reforça a relevância do papel do Poder Legislativo na autorização para execução orçamentária e a importância do parecer apresentado pelo relator, a quem voltou a parabenizar pela condução da matéria. Na sequência, o vereador concentrou sua fala na discussão das duas emendas, de nº 01 e nº 02, iniciando pela Emenda nº 01, que reduz o percentual de flexibilização orçamentária de 60% para 20%, já aprovada pela Comissão.

devendo assim constar também como emenda da própria Comissão. Declarou concordância plena com a alteração, afirmando que, ao longo de seus cinco mandatos totalizando 17 anos e chegando à 17ª LOA votada por esta Casa em geral os projetos encaminhados pelo Executivo traziam esse percentual de 60%, o qual considera excessivamente elevado. Relatou ser contrário a percentuais tão altos de abertura para suplementação, esclarecendo que não se trata de engessar a administração municipal, mas de garantir o equilíbrio e a função fiscalizatória do Legislativo. Explicou que, mantido o percentual de 60% sobre o valor bruto estimado para o exercício de 2026, que é de R\$ 230.901.000,00, o Executivo teria autorização para movimentar até R\$ 138.540.600,00. O vereador Edson Farias, prosseguindo em sua manifestação na discussão do parecer, afirmou que, caso fosse mantido o percentual de 60% de suplementação, praticamente não haveria mais o que fazer no Legislativo, pois tal índice retiraria da Câmara sua função de controle. Destacou que mesmo com a redução para 20%, o Executivo ainda terá margem considerável, podendo flexibilizar aproximadamente R\$ 46.180.200,00, realocando valores entre dotações sem comprometer a estrutura da LOA. Rebateu o argumento de que percentuais menores, como 5% ou 10%, poderiam engessar o Executivo. Exemplificou que, caso em 2026 houvesse um aumento extraordinário de receita citando hipoteticamente a descoberta de petróleo no município, bastaria ao Executivo encaminhar projeto de lei ao Legislativo para readequação orçamentária, sem qualquer prejuízo ao andamento administrativo. Ressaltou que o Legislativo sempre esteve disponível para receber, analisar e votar tais matérias, e que não procede a alegação de que a redução do percentual de suplementação engessaria o governo. O vereador reforçou que, se no decorrer do exercício o Executivo desejar construir obras não previstas originalmente como um estádio de futebol ou um ginásio, basta enviar o projeto à Câmara, que cumprirá seu papel constitucional. Assim, reafirmou apoio integral à Emenda nº 01, registrando sua admiração e voto favorável. Em seguida, passou a tratar da Emenda nº 02, iniciando com uma correção dirigida ao Presidente da Comissão de Finanças. Esclareceu que, em gestões anteriores, eventuais equívocos referentes à desoneração da folha não podem ser atribuídos ao Legislativo, mas sim ao setor contábil do Executivo, que permanece o mesmo. Afirmou que os vereadores votavam conforme o que lhes era encaminhado e que não lhes cabia responsabilidade por eventuais falhas técnicas anteriores. Sobre o mérito da Emenda nº 02, declarou concordância com a proposta de adequação da folha de pagamento, que alcançava aproximadamente 56,41%. Informou, com base em dados repassados pela assessoria, que a redução seria de 2,41%, representando cerca de R\$ 1.720.000,00, os quais seriam

realocados para ações de construção e reforma de unidades escolares, elogiando a Comissão pela iniciativa e pelo estudo detalhado da matéria. Após sua explanação, o vereador Kennedy Santana solicitou aparte, agradecendo a contribuição do vereador Edson Farias e destacando que já havia registrado em ata precedente, na sessão de aprovação do PPA, o reconhecimento pela assiduidade e compromisso do vereador. Esclareceu que a redução do percentual de suplementação não implica perda de governabilidade, pois o Executivo sempre se programa tecnicamente; citou exemplos de exercícios anteriores em que leis orçamentárias previam valores muito inferiores aos efetivamente arrecadados, sem prejuízo da execução em razão do envio dos ajustes à Câmara. Afirmou que a Comissão de Finanças atuou conforme a legalidade, preservando a responsabilidade fiscal e prevenindo futuras imputações indevidas aos vereadores. Ressaltou que, diante da experiência de Edson Farias em 17 votações de LOA, e de sua própria formação familiar voltada à educação, o compromisso da Comissão foi reforçar a segurança jurídica do processo legislativo. O vereador Edson Farias, de volta à palavra, agradeceu as colocações e reafirmou sua admiração pelo vereador Kennedy Santana, destacando seu empenho e dedicação ao estudo das matérias legislativas. Para concluir, afirmou que, caso alguém venha afirmar ao Executivo que a Câmara reduziu o percentual de suplementação de 60% para 20% para “engessar” o governo, isso não corresponde à verdade. Defendeu que o Executivo dispõe de todos os meios legais para solicitar alterações orçamentárias e reiterou que, desde 2017, nunca presenciou qualquer Câmara desta região “engessar” prefeito algum, e que isso também não ocorrerá na atual legislatura. Encerrando, agradeceu pela atenção. A Presidente Andreia Veiga submeteu ao plenário a proposta de que o parecer do relator e o parecer da Comissão de Finanças e Patrimônio fossem votados conjuntamente, o que foi acolhido sem objeções. Em seguida, deu-se início à votação dos pareceres. Vereador Drô Alfaia: votou pela aprovação. Vereador Kennedy Santana: votou pela aprovação. Vereador Edson Farias: parabenizou a Comissão pelo trabalho, ressaltou a qualidade da análise realizada e votou pela aprovação de ambos os pareceres. Vereador Branco Manga: votou sim. Vereador Walter Oeiras: votou sim. Não havendo divergências, a Presidente proclamou que a emenda modificativa e os pareceres foram aprovados por unanimidade. A Presidente comunicou que seria dispensada a leitura integral do Projeto de Lei, considerando sua extensão e o fato de que cada vereador havia recebido previamente cópia completa, não podendo alegar desconhecimento. Registrou agradecimentos à Comissão de Finanças e Patrimônio Vereadores Drô Alfaia e Kennedy Santana pela dedicação e empenho até minutos antes do início da sessão, destacando a

responsabilidade da Comissão e a importância desse cuidado para o exercício do mandato. A Presidente também mencionou o conhecimento técnico do Vereador Edson Farias, acumulado após a votação de 17 Leis Orçamentárias. Em seguida, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 009/2025, de 26 de setembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2026 e das outras providências. Já com as emendas aprovadas. Indagado se havia alguém pela discussão, nenhum vereador solicitou a palavra. Votação do Projeto de Lei nº 009/2025 Vereador Drô Alfaia: votou sim. Vereador Kennedy Santana: votou sim, apresentando declaração de voto. Em sua manifestação, parabenizou a estrutura da Câmara e afirmou que o Projeto de Lei Orçamentária aprovado durante a presidência da Vereadora Andreia Veiga ficará registrado como um projeto constitucional e legal. Ressaltou que nem sempre houve em outras gestões o mesmo nível de dedicação técnica. Relatou que o Legislativo busca garantir suporte ao desenvolvimento municipal. Recordou a entrega da Feira do Açaí, evento realizado graças à articulação entre Estado e Município, com participação da Governadora em exercício Hanna Gassan, do Dr. Cipriano, deputados e demais lideranças. Afirmou que o governo da Prefeita Gilma Ribeiro tem sido recordista em obras na orla da sede municipal, correspondendo a aproximadamente 80% das intervenções, citando a Praça da Liberdade, a Praia do Amor, o Mercado de Peixe e a nova Feira do Açaí, infraestrutura que, segundo o vereador, proporciona dignidade ao ribeirão que chega à cidade. Finalizou votando pela aprovação e parabenizando a boa alocação dos recursos executados pela administração municipal. Vereador Edson Farias: votou sim, com declaração de voto. Solicitou bênçãos divinas à gestão municipal e explicou à população que o valor de R\$ 230 milhões representa apenas uma projeção orçamentária. Destacou que a receita pode ser maior ou menor, pois depende dos repasses constitucionais. Afirmou que o orçamento apresentado engloba toda a demanda do município, registrando que, apesar da sua extensão aproximadamente 189 páginas apenas duas emendas foram necessárias, o que evidencia o trabalho técnico da equipe municipal. Ressaltou que o projeto contempla reformas e construções de escolas, obras de infraestrutura urbana e rural, pontes, ações diversas e melhorias para toda a população. Votou favoravelmente e parabenizou a Comissão. Vereador Branco Manga: votou sim, parabenizando a Comissão pelo trabalho, dedicação e responsabilidade, e manifestando o desejo de que todas as ações previstas na LOA sejam executadas. Vereador Walter Oeiras: votou pela aprovação. Encerrada a votação, a Presidente declarou o Projeto de Lei nº 009/2025 aprovado por unanimidade, juntamente com as emendas modificativas. A Presidente agradeceu a presença dos



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.

convidados e registrou a importância da participação popular. Informou ter acompanhado comentários na transmissão ao vivo, especialmente questionando o papel do vereador. Esclareceu que o vereador não executa obras, mas fiscaliza, legisla e autoriza, sendo todas as obras municipais realizadas somente após aprovação desta Casa Legislativa. Reafirmou que seu trabalho é pautado no diálogo e na responsabilidade, sem acusações infundadas. Por fim, declarou encerrada a presente sessão do primeiro turno e convocou todos a retornarem, após cinco minutos, para a próxima sessão.